REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 021/2026

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DE DIRETRIZES E RESTRIÇÕES DE INFORMAÇÕES ADOTADAS PELO SETOR DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA,

REQUEIRO, nos termos regimentais e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre a recente comunicação emitida pelo Setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) que restringe o repasse de dados aos pacientes.

Considerando a veiculação de publicação dando conta de que, no momento da confirmação de saída do veículo, será repassado apenas o horário individual do paciente, ficando vedado o fornecimento de informações essenciais como o nome do motorista, a quantidade de pacientes que viajam juntos e o horário da última consulta, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a motivação para a decisão de ocultar dados básicos da viagem aos pacientes, tais como a identificação do motorista, o quantitativo de passageiros e o horário da última consulta agendada?
2. Quais medidas alternativas estão sendo adotadas para garantir a segurança, o conforto e a orientação adequada dos pacientes durante os deslocamentos realizados pelo TFD, visto que a falta de previsibilidade do horário de retorno impacta diretamente a rotina dos cidadãos em tratamento médico?
3. Há possibilidade de revisão imediata dessa diretriz restritiva, restabelecendo a transparência e o fornecimento completo das informações logísticas aos munícipes que utilizam o serviço?

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, visando garantir a transparência, a eficiência e o respeito no atendimento prestado pela saúde pública municipal.

Nesse sentido, aguardamos a devida acolhida por parte dos Nobres Vereadores, para que, posteriormente, o requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VEREADOR (MDB)

APROVADO
Por 07 votos a favor
E 00 votos contra.
Silveiras 21/09/2026
Presidente